



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 078/2025

CONCEDE REPOSIÇÃO DE DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO RICARDO TRESSMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 045/2024 que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PAULO RICARDO TRESSMANN**;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 054/2024 que interrompeu o gozo das férias do servidor.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 019/2025 que concedeu reposição de férias de 02 (dois) dias.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 050/2025 que concedeu reposição de férias de 02 (dois) dias.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 065/2025 que concedeu reposição de férias de 01 (um) dia.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reposição de 02 (dois) dias de férias ao Sr. **PAULO RICARDO TRESSMANN**, servidor público efetivo à disposição deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo comissionado de Diretor de contabilidade, Finanças, Licitações, Contratos e RH nos dias 25 e 26 de novembro de 2025 referente a reposição do período em que teve suas férias interrompidas a bem do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITOSANTO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

[Redacted] [Redacted]

JADISMAR ALVES DE MACEDO

Presidente da CMVP/ES